



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 3<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 102 E 104, DE 26 DE NOVEMBRO, DA LAVRA DA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2012, às 08:00 horas, na Sala de Audiências da 3<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, de entrância final, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, **Dr. Francisco Jaime Medeiros**, o Diretor de Secretaria **José Valdir de Castro Moura Neto**, bem como os demais servidores lotados no juízo, realizou-se a inspeção correccional ordinária, nos termos dos atos administrativos epigrafados. O Juiz Titular da referida Vara não compareceu à inspeção.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar – Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto - informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

O Juiz Corregedor Auxiliar acima nominado, após conferir os dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, passou a examinar os processos virtuais em curso na 3<sup>a</sup> Vara Criminal, bem como os dados estatísticos constantes no sistema SAJEst. Foram inspecionados, ainda, os livros e demais papeis de expediente da Secretaria da Unidade, bem ainda as instalações e estrutura física da referida Secretaria.

Foram, outrossim, ministradas recomendações diversas, em especial quanto à observância e cumprimento das Metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

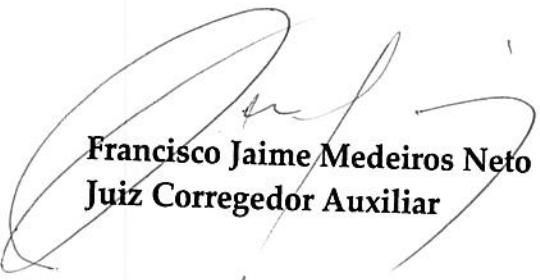
Por fim, às 14:00 horas do dia 12 (doze) de novembro do corrente ano, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

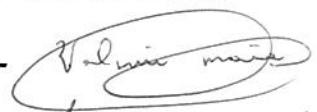
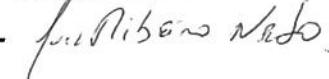
apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstaciado relatório, pormenorizando a inspeção realizada nesta Unidade Judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo juiz corregedor auxiliar, juiz em atuação no módulo, diretor de secretaria e demais servidores lotados na Secretaria da referida Vara.

  
**Francisco Jaime Medeiros Neto  
Juiz Corregedor Auxiliar**

  
**José Valdir de Castro Moura Neto  
Diretor de Secretaria**

**SERVIDORES:**

- 
- 
- 
- 
-